



PORTARIA DOF Nº 44, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e,

Considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 10.180/2001, na Lei nº 13.473/2017, na Lei nº 13.587/2018, na Lei nº 9.504/1997, no Decreto nº 93.872/1986, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 7.654/2011, no Decreto nº 9.276/2017, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 2.731/2008-P e nº 272/2017- P, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 7ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22/12/2016 - Aprova a Parte I - PCO e Portaria STN nº 840/2016, de 21/12/2016 - Aprova as Partes II, III, IV e V), e no Manual SIAFI;

*Considerando a publicação da Portaria SPO/SE/MEC nº 01 de 31/05/2019, que define como prazo para a emissão de empenho até o dia **08 de novembro de 2019** para descentralizações e **13 de novembro de 2019** para recursos da LOA 2019/UFOP;*

Considerando os prazos necessários ao cumprimento de todas as fases internas do processo licitatório, estabelecidas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos regulatórios de compras públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os fins especificados, com recursos provenientes da **LOA 2019/UFOP e descentralizações**:

- I. **12/07/2019** – Último dia para solicitação de **INCLUSÃO DE MATERIAIS** no **catálogo de materiais**;
- II. **30/08/2019** – Último dia para elaboração de **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESTOCÁVEIS**, por meio do ***Sistema de PAMCS*** (Material Permanente/Material de Consumo) (somente para os setores previamente autorizados e com teto orçamentário cadastrado);
- III. **30/08/2019** – Último dia para elaboração de **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (prestação de serviços, obras)**, por meio do ***Sistema de PAMCS***



(somente para os setores previamente autorizados e com teto orçamentário cadastrado);

- IV. **25/09/2019** – Último dia para **APROVAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PREÇO** pelas Unidades/Pró-Reitorias.
- V. **08/11/2019** – Último dia para encaminhamento de processos à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para emissão de empenhos **com recursos descentralizados**.
- VI. **11/11/2019** – Último dia para encaminhamento de processos à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças para emissão de empenhos **com recursos da LOA/2019**.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes prazos máximos a serem observados pelos setores desta Universidade, para os demais fins especificados:

- I. **07/11/2019** – Último dia para **ENCERRAMENTO E ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, com as devidas devoluções já efetuadas via GRU;
- II. **07/11/2019** – Último dia para **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** para *utilização no período entre 10/11/2019 a 31/12/2019 (as orientações para encerramento e envio da prestação de contas deste período específico serão dadas diretamente ao suprido no ato da concessão)*;
- III. **07/11/2019** – Último dia para envio de solicitações de **RESSARCIMENTO DE DESPESAS**;
- IV. **07/11/2019** – Último dia para envio de **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA** sem vínculo empregatício à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças dos pagamentos a serem efetuados até 31/12/2019;
- V. **07/11/2019** – Último dia para envio de **PREVISÃO DE PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO E CONCURSO** para convidados externos de banca de concurso público;



- VI. 12/11/2019 – Último dia para aprovação pelos proponentes (Chefe de Gabinete, Pró-Reitores e Diretores de Unidade), das SOLICITAÇÕES NO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP;
- VII. 31/12/2019 – Último dia para aprovação e encerramento pelos proponentes das PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS SOLICITAÇÕES NO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP;
- VIII. 13/12/2019 - Último dia para ATENDIMENTO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO.

Art. 3º - A liberação de teto orçamentário aos setores para fins de instrução de PAMCS ficarão condicionadas à disponibilidade de créditos e limites orçamentários e serão informados oportunamente.

Art. 4º - Os casos excepcionais serão resolvidos diretamente pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças